PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.431, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.121.000,00 (um milhão, cento e vinte e um mil reais), assim discriminados:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
0412200032.002/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
0412400032.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
0412200032.005/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
0927200032.008/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... R$ 35.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
0412200032.011/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 01000
2884100000.004/3.2.90.22.00 – Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
2884300000.006/3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Direção Geral
0824400072.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0902 – Manutenção dos Serviços do Esporte
2712200032.036/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 110.000,00
Fonte de Recurso 01000
1000 - SECRETARIA MUN.DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.049/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.051/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P.Física..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
1200 - SECRETARIA MUN.IND., COMÉRCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral

2212200032.056/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
0412200032.005/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
2884600000.003/3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$ 595.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0902 – Manutenção dos Serviços do Esporte
2781200021.008/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 35.620,00
Fonte de Recurso 01000
0904 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
1236600192.045/3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
1000 - SECRETARIA MUN.DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200021.011/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 01000
1100 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
1545100021.012/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 8.660,00
Fonte de Recurso 01000
1854100261.013/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 12.190,00
Fonte de Recurso 01000
1300 - SECRETARIA MUN.OBRAS TRANSP.E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545100231.019/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 19.990,00
Fonte de Recurso 01000
1545100291.021/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000
1545100301.022/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 25.890,00
Fonte de Recurso 01000
1545200021.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 61.650,00
Fonte de Recurso 01000
2612200032.058/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 01000
2678100021.028/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 2.010,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de agosto de 2007

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 29/08/2007
Katia Nigueloza
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.431, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.121.000,00 (um milhão, cento e vinte e um mil reais), assim discriminados:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
0412200032.002\3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.41.00 – Contribuições ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
0412400032.003\3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – PROCURADORIA JURÍDICA
0501 – Direção Geral
0412200032.005\3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Física ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200037.007\3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
0927.200053.004\3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS ..... R$ 35.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
0412200032.011\3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
2884100000.004\3.2.90.22.00 – Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
2884300000.005\3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Direção Geral
0824400072.014\3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica ..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0902 – Manutenção dos Serviços do Esporte ..... R$ 110.000,00
2712200032.036\3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica
Fonte de Recurso 01000
1000 – SECRETARIA MUN DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1329200032.049\3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P Física ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M AGR.SERV.PUBLE MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.051\3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P Física ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
1200 – SECRETARIA MUN IND., COMÉRCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.055\3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Física ..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica ..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
0412200032.002\3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas- Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
2884000000.003\3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais ..... R$ 595.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0902 – Manutenção dos Serviços do Esporte ..... R$ 35.670,00
2781200021.008\4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01000
0904 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental ..... R$ 40.000,00
1236600192.045\3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes
Fonte de Recurso 01000
1000 – SECRETARIA MUN DA CULTURA LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral ..... R$ 9.990,00
1329200021.011\4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA MUN AGRIC SERV PUBLE MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral ..... R$ 6.650,00
1545100021.012\4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 12.190,00
Fonte de Recurso 01000
1954100281.013\4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 19.990,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA MUN OBRAS TRANSP E DESENV URBANO
1301 – Direção Geral
1545100231.010\4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000
1545100291.021\4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 25.990,00
Fonte de Recurso 01000
1545100301.022\4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 61.650,00
Fonte de Recurso 01000
1545200021.024\4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
2612200032.058\3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Física ..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica ..... R$ 2.010,00
Fonte de Recurso 01000
2678100021.029\4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de agosto de 2007

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, 29/08/2007
Tânia
Funcionário